

APONTAMENTOS SOBRE A QUESTÃO ÉTICO-MIDIÁTICA DO DISCURSO DE ÓDIO NA REDE SOCIAL

Appointments on the media ethical issue about the hate speech in social networks

Notas sobre la cuestión ético-mediática del discurso de odio en red social

Soraya Guimarães Hoepfner

Doutora em Filosofia pelo Programa Integrado de Pós-Graduação em Filosofia (UFPB UFRN, UFPE), bacharel em Comunicação Social pela UFRN, em 2008-2009 foi bolsista do Svenska Institutet (Suécia), pesquisadora visitante da Escola de Cultura e Comunicação da Södertörn University (Suécia). Em 2012 integrou o quadro de professores temporários do Programa de Mestrado em Estudos da Mídia (Master Medienwissenschaft, da Humboldt Universität zu Berlin (Alemanha)).
E-mail: soraya.hoepfner@gmail.com

Resumo

Este artigo propõe uma breve reflexão sobre a questão do discurso do ódio na esfera pública, especificamente sobre sua manifestação do espaço da rede social. A discussão, iniciada por uma breve caracterização teórica do fenômeno, propõe uma compreensão do fenômeno justamente a partir da análise dos fundamentos que permeiam a sua descaracterização pela opinião pública. Ou seja, analisa como as visões de mundo que contribuem para a negação do problema aparecem mais evidentes quando o fenômeno manifesta-se no ambiente da rede social.

Palavras-chave: Discurso de ódio. Rede social. Filosofia da mídia .

Abstract

In this article, I present a brief reflection upon the question of hate speech in the public realm, specifically regarding its manifestation in the space of social networks. I introduce the discussion by formulating a short conceptual characterization of the phenomenon. Further, I draw an understanding of the phenomenon based precisely upon the analysis of the foundations of its mischaracterization by public opinion. In other words, this relates to the analysis of the premises upon which worldviews corroborate, in this particular context, the denial of the existence of hate speech.

Key words: Hate speech. Social network. Media philosophy.

Resumen

Este artículo propone una breve reflexión sobre la cuestión del discurso del odio en la esfera pública, específicamente sobre su manifestación del espacio de la red social. La discusión, iniciada por una breve caracterización teórica del fenómeno, propone una comprensión del fenómeno justamente a partir del análisis de los fundamentos que permeiam su descaracterización por la opinión pública. O sea, analiza como las visiones del mundo que contribuyen para la negación del problema aparecen más evidentes cuando el fenómeno se manifiesta en el ambiente de la red social.

Palabras-clave: Discurso de odio. Red social. Filosofía de la mídia.

I. Introdução

Desde que nos encontramos diante do fenômeno da comunicabilidade circunscrita no espaço da rede social na web, tem se intensificado a discussão sobre o problema ético-midiático do discurso de ódio na esfera pública. Em questão está a evidente potencialização do alcance e, por conseguinte, do efeito multiplicador nocivo da expressão de opinião que atenta contra a dignidade humana. Nem o fenômeno do discurso do ódio, nem o espaço no qual ele se manifesta, este da rede social, são uma temática nova para as teorias do social. O espectro ético-midiático de investigação é abrangente: pode ocupar-se de abordar seus aspectos sociohistoriográficos (KNOBEL, 2012), onde uma análise da estrutura na qual o fenômeno se manifesta adquire importância fundamental. Envolve também a ação de pensamento que busca, sobretudo no âmbito dos estudos jurídicos e de filosofia do direito, por padrões normativos (MATSUDA Et Ali, 1993), e onde a pesquisa se coloca a serviço da sociedade ao contribuir com uma abordagem prática e necessária para o problema. E ainda aparece sob a forma de uma teorização mais aproximada do viés filosófico (BUTLER, 1997), onde de maneira criativa a análise da dinâmica do fenômeno fundamenta a proposição de transformação da prática social.

Em suma, no campo das teorias, a temática é tão rica, quanto controversa, sobretudo quando a discussão invariavelmente atinge a sensível região da liberdade individual de expressão, e avizinha-se assim perigosamente da questão da necessidade de políticas censoriais e até coercivas, por parte do Estado. De modo sucintamente pragmático, a questão ético-midiática poderia ser resumida na pergunta sobre como garantir um discurso livre e melhor. Na prática, se mirarmos o particular da realidade brasileira, vemos que, no âmbito da rede social, percebemos mais exposta uma das maiores dificuldade de enfrentamento do problema: sua própria aceitação e reconhecimento como problema, uma resistência que identificamos, dentre outros fatores sociohistóricos, como basicamente alimentada por duas visões da tradição: a primeira, de que o discurso de ódio, enquanto fala, é inócuo, ou drasticamente inferior a uma ação concreta; ou seja, desprovido de materialidade, é quase inofensivo;

a segunda, de que se admitida a validade ou efeito nocivo do discurso, essa ainda depende de seu *situs*, da situação espacial em que ele acontece, que seria no caso neutra, caso se trate, por exemplo, uma opinião privada; ou seja, sujeito no âmbito privado é permitido. Acontece que, justamente, no espaço das redes sociais, tais visões herdadas aparecem repentinamente conflituosas, afinal, como esse dizer pode ser destituído de materialidade? E o que é privado – em referência a um também já confuso ‘público’ na rede?

O ponto de vista deste artigo é, observar o fenômeno do discurso de ódio no espaço da rede social, a partir da análise filosófica, de fundamentos, das visões pelas quais esse mesmo discurso é descaracterizado. Nessa linha de argumentação, buscamos apontar para o espaço da rede social como um espaço de observação privilegiado, pois é justamente nele que tais visões herdadas da tradição mostram-se mais conflituosas. Nesse sentido, consideramos que esse espaço de manifestação não resume-se apenas a fator de intensidade (amplificação do discurso), mas sim, de alguma forma, contribui de modo privilegiado para a sua compreensão. Em outras palavras, perguntamos, o que acontece com as premissas que corroboram para descaracterizar o problema do discurso de ódio no espaço circunscrito de comunicabilidade da rede social, de maneira a abrir espaço para um outro ângulo de percepção do fenômeno?

Nessa perspectiva, este artigo apresentará, portanto, uma breve tentativa de compreensão de um *topos* do fenômeno do discurso do ódio, o lugar da palavra, a partir de sua observação no espaço da rede social. Trata-se de uma breve reflexão de fundamentos, que não se pretende conclusiva ou abrangente, mas que visa tão somente apontar para o problema do discurso de ódio a partir dos mecanismos de negação, embasados em visões de mundo que, a rede social evidencia como problemáticas. Esta argumentação de cunho filosófico se apresenta como elementos de discussão que possam se somar à discussão ético-midiática. Nesse lugar da palavra para o qual queremos apontar chega-se somente a partir do reconhecimento dos limites da questão e do que é possível questionar, ou seja, se nos colocamos diante da dificuldade de caracterização do fenômeno, em diálogo com o seu modo de ser. Com esse objetivo, iniciamos por uma breve caracterização da problemática do discurso de ódio a partir da contri-

buição de teorias do social; seguimos com uma também breve caracterização do espaço de manifestação do fenômeno, a partir de sua descaracterização, ou seja, como o discurso de ódio é renegado como questão e como justamente o espaço da rede social mostra-se decisivo na evidência desse problema, agora em si tomado como problema filosófico.

2. O discurso de ódio na perspectiva das teorias do social

Se formulada de modo pragmático simples, a questão ético-midiática do discurso de ódio no espaço da comunicabilidade em rede social poderia se resumir a pensar: como construir uma prática de comunicação em rede que seja, ao mesmo tempo livre e melhor? A análise envolve vários conceitos-chave, como autor x autoridade, anonimato x identidade, liberdade de expressão x censura, direito à informação x privacidade, o princípio moral do ‘politicamente correto’ etc. De há muito, todos esses conceitos já não mais restringem-se ao jargão da academia; já ganharam as ruas, viraram expressões de uso corrente, sempre que surge um novo caso que torna-se viral, infectando todos os ambientes do convívio social dentro e fora da web, com visões de mundo que ferem os princípios de dignidade humana.

O discurso de ódio mais comumente refere-se à expressão de xenofobia, racismo, sexismo, homofobia, misoginia etc. Mas ele também pode ser expresso no contexto do discurso positivo, do amor exagerado, nos casos de idolatria, chauvinismo, nacionalismo, bairrismo, afirmação de classe, credo, raça etc, que implicam diretamente na premissa de uma subvalorização do outro. A questão do discurso de ódio, como anteriormente afirmado não é inédita. Embora seja menos frequente o seu tratamento de maneira isolada na literatura científica, ele é indiretamente ou colateralmente fartamente analisado no âmbito dos estudos de raça e gênero em vários campos do saber, basta citar nomes emblemáticos como Robert BERNASCONI; Stuart HALL (1932-2014), etc. No Brasil, é importante citar que a contribuição correlata ao tema existe nos estudos da comunicação, como é o caso do trabalho de Liv SOVIK (2009), onde a temática de

gênero e raça na mídia é central e profundamente discutida. Em todo caso, é importante observar que, curiosamente, em específico, a questão do discurso de ódio e mais ainda, sua análise no contexto das redes sociais, recebe maior atenção dos estudos do direito (SILVA et ali, 2011; SILVEIRA, 2007), do que em outras áreas das ciências sociais.

Na realidade brasileira, para um caso icônico de discurso de ódio, data de 2010, quando a então estudante de direito Mayara Petruso (2010) proferiu via Twitter “Nordestito [sic] não é gente, faça um favor a Sp [sic], mate um nordestino afogado”. O caso tomou proporções midiáticas gigantescas, com a subsequente condenação civil da estudante. No campo das teorias, uma concepção clássica, entre outras, considera como discurso de ódio “palavras que refletem intolerância racial ou sexual” (GLASER, 1994 :1). No âmbito governamental, organismos como a Agência de Direitos Fundamentais da União Europeia (2013: 4), vai mais além e inclui o negacionismo como variação do discurso de ódio, definido como “condenação pública, negação ou trivialização grosseira de genocídios e outros crimes contra a humanidade”. Pensadores como BUTLER (1997: 19), no entanto, preferem o enfrentamento na forma de um questionar a própria eficácia do discurso de ódio, propondo uma abertura de possibilidade para uma “resposta crítica” expressa na atitude de transformar, reapropriar-se da palavra de ódio através de sua resignificação. De modo geral, portanto, há a presença inegável da ideia de ação e poder da palavra, no efeito nocivo da expressão de ódio: são palavras que ferem porque encontram precisamente no seu destinatário a subjetificação perfeita do que ensejam representar.

É precisamente por essa razão que, no espaço do coletivo, o reducionismo da ‘brincadeira’ ou do dizer que ‘basta ignorar a ofensa’ e mesmo o ‘desculpe se alguém se sentiu ofendido’ expõe o modo arraigado com que, já em princípio renegamos a existência do discurso de ódio e quase sempre o reforçamos ao transferir a responsabilidade cognitiva para a vítima, isentando ambos discurso e seu agente. A problemática é complexa porque, como aponta SALECL (2000: 121), o discurso de ódio não visa somente subjugar identitariamente um indivíduo ou coletividade. O processo é dual, pois o discurso também implica na afirmação de superioridade, ou seja, na supremacia identitária de quem

o pronuncia. “Então, quando eu enquanto sujeito sou ferido e humilhado pela observação interrogatória de alguém, através da minha própria dor, eu atribuo autoridade ao meu acusador”. O discurso de ódio, ao ser proferido, age eficazmente porque é em si carregado de uma simbologia histórica que é partilhada assertivamente por vítima e opressor. Outra abordagem com viés filosófico observa ainda o problema do reducionismo teórico que transfere a agencialidade do indivíduo para a discurso, o que por sua vez “reduz um fenômeno altamente complexo a palavras individuais, desprovidas de qualquer contexto ou história.” (O’CONNOR, 2002: 62). Nessa perspectiva caracterizar o discurso de ódio como “injúrias e alcunhas raciais ou outro tipo de linguagem rude que têm tão somente a finalidade de ferir e marginalizar outras pessoas ou grupos” (DELGADO; STEFANCIC, 2012: 170), reproduz uma visão instrumental na qual as palavras são per si - não o agente pronunciador - carregadas de intencionalidade.

Em suma, se o problema ético é óbvio e reconhecido no campo das ciências aplicadas e humanas em geral, permanece conflituoso e ainda não realmente reconhecido, sobretudo para o senso comum. Um avanço na discussão das garantias do princípio de dignidade humana, como também nas garantias de liberdade de expressão, depende de uma ampla reflexão na qual, em primeiro lugar, a questão seja reconhecida, não obliterada, e este movimento de reconhecimento começa a partir de uma caracterização, não só da problemática, mas justamente da gênese da sua negação – ou seja, no caso do discurso do ódio, compreender como discurso é, em princípio, tido como inação, ou ação sem efeito, e também a sua relativização de acordo com o parâmetro do público e privado.

3. O discurso de ódio na realidade brasileira

Do ponto de vista comportamental, se compararmos a questão da consciência da problemática do discurso de ódio no Brasil com a situação em polos culturais centrais (EUA, Europa central), salta aos olhos a condição ainda primária na qual nos encontramos, e que não se deve somente a tra-

ços de (des)educação formal do povo brasileiro como se poderia banalmente pensar, mas, sobretudo, reflete traços de nossa própria construção histórica como povo. Tendemos a negar, negligenciar, mesmo ignorar o discurso de ódio, ou se não nos indignar seletivamente, porque somos tidos e nos acreditamos um povo pacífico, feliz, caloroso, cordial, onde não há diferenças, onde ‘todos frequentam a mesma praia’. Essa renegação do discurso de ódio é obviamente fruto da negação do racismo. Nesse sentido, recuperamos de KILOMBA (2008: 96), a distinção importante que a autora faz entre ‘negação’ e ‘renegação’: no segundo caso, o da renegação, está condicionada a premissa de que aquilo que se quer renegar, por exemplo, na afirmação “não existe racismo”, precisa logicamente já haver existido. Temos, historicamente, uma enorme dificuldade em viver a dor do racismo, o (re)negamos em gargalhadas nervosas; festejamos a colonização. Somos de uma sinceridade infantil, um povo que se orgulha de falar o que pensa, de prezar por uma certa franqueza ingênua, e por nos acreditarmos tão bons (o mal é sempre o outro), nos odiamos e nos amamos descortinadamente no espaço coletivo e agora memorizado das redes sociais. O afeto, aliás, como bem observa SOVIK (2005: 162), é tido como componente crucial no “discurso identitário brasileiro: os conflitos, as diferenças e a distância entre as exigências da auto-estima nacional e o panorama cotidiano resolvem-se retoricamente em termos afetivos”.

Num segundo aspecto agravante para a renegação, além da desqualificação do dizer do discurso como ação concreta, é relevante observar como nosso modo inconsequente e passional de expressão de opinião é frequentemente legitimado por uma estranha propriedade: ‘minha opinião’, ‘meu mural’, ‘minha página’, onde dizer tudo aquilo que pensamos, ‘sem filtro’ é tido em geral como virtude; seria, digamos, o oposto da falsidade ou da dissimulação da ‘boa educação’. Nos colocamos sempre sob a isenção da ideia de sermos o mocinho, jamais o bandido, e de que é preciso ser autêntico ‘doa a quem doer’. O discurso de ódio é, por sua vez, legitimado como opinião proprietária – do privado – o que portanto implica em uma validação universal, mas contextual. Se é ‘minha opinião’, expressa na ‘minha página’ deve ser permitido e, mais ainda, não se caracteriza como ofensa pública. Essa curiosa dinâmica entre ideia de público e

privado, justamente no âmbito da comunicabilidade da rede social, é conflituosa e expõe uma segunda visão consolidada de público x privado no lugar do discurso.

Do ponto de vista racial e identitário, cultivamos uma estranha autoimagem: nos vemos brancos, quando somos pardos, nos vemos morenos, quando somos negros, nos vemos, sobretudo a partir de uma autoestima e autoafirmação que também é própria do colonizado, um comportamento do coletivo que poderia talvez ser explicado como negação da dor, da violência, negação sobretudo do extermínio do passado, da guerra civil do presente. Esse traço cultural agrava-se com os componentes sociohistóricos que infelizmente não cabem serem analisados neste artigo. Porém, com esse preâmbulo genérico, que não se oferece com embasamento científico e é, portanto, reconhecidamente generalizado; queremos apenas introduzir a questão da dificuldade de aceitação do discurso do ódio como problema, sobretudo no espaço das novas mídias e especificamente o da rede social, pela opinião pública em geral. Ao seguir recusado, o discurso de ódio permanece à margem da discussão dentro, mas principalmente fora da academia, na esfera pública. Não obstante a sua relevância, em vez de focarmos na complexa interrelação de fatores ligados ao processo histórico de formação identitária do brasileiro, o qual é extensamente abordado com propriedade pelos teóricos neste artigo citados, preferimos nos deter justamente sobre aspectos herdados da tradição que dão conta de como percebemos o discurso, verdades problemáticas que se tornam justamente ainda mais questionáveis quando o discurso manifesta-se no espaço da rede social.

Nisto que sumariamente introduzimos como duas visões consolidadas que contribuem para dificultar o enfrentamento da questão na sociedade, vemos que nosso lidar com o discurso de ódio passa invariavelmente pelo modo como lidamos, primordialmente, com a palavra. Isso mostra-se exemplarmente nas categorias que transparecem à base dessas duas vias de renegação do discurso de ódio: a fala nada pode, não tem concreção (teoria x ação); a fala se legitima de acordo com seu *situs* (público x privado). Torna-se ainda mais evidente a fragilidade problemática dessas duas acepções quando se trata do discurso de ódio manifesto no espaço da rede social, porque justamente nesse espaço, essas categorias garantidas pela tradição parecem perder seus contornos.

É nesse sentido, portanto, que podemos afirmar que há um componente particular na estrutura midiática da rede social que opera sobre o fenômeno, para além da simples gradação de intensidade de seu impacto, como se poderia pensar.

4. Renegação do discurso de ódio I: fala como inação

Recapitulando, além dos fatores sociohistóricos brevemente elencados anteriormente e que respondem pela nossa dificuldade histórica em reconhecer a problemática do discurso do ódio, surgem em particular duas visões de mundo consolidadas que corroboram para a descaracterização ou obliteração do fenômeno no senso comum: a primeira, é a ideia de que a fala do discurso de ódio não constituir-se-ia de uma ação concreta; ela é hierarquicamente inferior à prática, sendo portanto, em princípio, inócua – palavras nada podem. Com efeito, com base nessa crença, caberia então somente à vítima o ônus cognitivo de caracterização da agressão, pois de fato, proferir uma opinião racista, sexista ou xenófoba, como, por exemplo, o desejo explícito de morte “matem um nordestino afogado”, não é o mesmo que matar um indivíduo. Nessa fórmula simplista, mas poderosa, o pensar, dizer, falar, fazer obedece a uma gradação hierárquica bem definida; discurso e ação se diferenciam abissalmente, o que por sua vez embasa uma certa permissividade na qual a expressão de ódio se torna liberada e até, em certo sentido, aceita.

No cerne da desta visão está uma compreensão de mundo herdada da tradição do pensamento ocidental na qual teoria e prática (pensamento x ação) estão radicalmente separados e são proporcionalmente inversos. É a partir dessa premissa que o discurso, mesmo se considerado uma ação da fala, aparece desprovido de concreção; são apenas ‘palavras’. Curiosamente, aliás, é com base nessa mesma premissa que opera a resistência do senso comum ao discurso ‘politicamente correto’, pois igualmente, acredita-se que palavras não agem, são ineficazes; Assim, vemos como o uso de um léxico que atenta para a responsabilidade solidária através da palavra é muitas vezes ridicularizado pela opinião pública. Em um terceiro aspecto, também a validade do discurso mos-

tra-se como logocentricamente concidionada: o discurso de ódio proferido, enquanto ‘ideia’ oralizada, pode ser aceitável se expressa sem registro; o que tornou-se praticamente impossível na atualidade, onde o armazenamento numérico e registro informacional da vida passaram a ser não só constituintes, mas até mesmo condicionadores do real. Aquilo que se passa, se passa no registro; não havendo registro, não aconteceu ou, em última instância, é irrelevante.

No espaço da rede social, observamos no entanto, como torna-se insustentável ignorar a materialidade e vigor do discurso de ódio com base na aceção de que a fala é destituída de poder de ação e concreção. É inegável o efeito nocivo e devastador do discurso racista, homofóbico, xenofóbico, etc – nos deparamos com sua força, seu efeito e poder agenciador. O espaço da rede social favorece ao questionamento da visão herdada da tradição em que teoria se opõe à práxis, justamente porque se constitui em essência pela ação primordial de comunicabilidade. Hannah ARENDT (1998: 25), percebe a primazia do discurso e da ação como constituintes essenciais do humano, como algo anterior até mesmo à constituição da *polis* e, por conseguinte, do político. Ação e discurso não se opõem; são reveladores do agente, sem o dizer e o agir, não há humanidade possível. Por sua vez, ambos pressupõem o comum – no isolamento, também não humanidade. “De todas as atividades necessárias e presentes nas comunidades humanas, somente duas são consideradas políticas e constituem o que Aristóteles denominou de *bios politikos*, são elas ação (praxis) e discurso (lexis), dos quais surge o reino das relações humanas.” Encontra-se, de acordo com Arendt, já nos pré-socráticos, uma ideia originária de co-pertença entre discurso e ação, e nela não há absolutamente precedência ou hierarquia. Em que momento, na tradição do pensamento, o discurso surge como impotência?

Mesmo que por um outro ângulo, também DERRIDA (1967: 64) na sua *Gramatologia*, chega à mesma identificação de uma separação na tradição entre ação e palavra, operada segundo ele pela tradição teológico-metafísica. *Gramatologia* é o apelo mais contundente da filosofia para uma investigação até então negligenciada, a do suporte – a escrita –, e nela então Derrida precisa invariavelmente lidar com as categorias do discurso. O filósofo aponta com o conceito de “logocentrismo”, a “época da fala plena” como defini-

ção para a construção histórica de ser e verdade pelo logos, pela fala e, em tudo que está escrito como condição de possibilidade do pensamento. Nessa recuperação crítica da história do pensamento, aprendemos muito sobre a valoração da apreensão visual, e como funda a transformação na qual hoje garantimos, quase sem questionamentos, a primazia da palavra escrita sobre a oralidade e, por conseguinte, no caso da rede social, o impacto da expressão do discurso de ódio registrado na escrita em detrimento daquele oralizado ‘informalmente’.

Mas no que se refere ao cerne do problema, a separação entre teoria e práxis como base da renegação do discurso de ódio, é com a desconstrução da metafísica operada por HEIDEGGER (2002: 25), para quem o “pensar é a obra manual por excelência”, que aprendemos sobre a fragilidade da presumida diferenciação entre teoria e prática de maneira radical. A releitura que Heidegger faz de Aristóteles tem duas consequências fundamentais mostrar que a existência humana possui uma atitude fundamental pré-teórica, ou seja, que apreendemos as coisas, primordialmente enquanto tal e, em um segundo momento, enquanto uma construção lógica (ex. primordialmente, ouvimos o cachorro; logicamente, ouvimos o latido do cachorro). Com isto, ele sugere a clássica primazia do lidar com as coisas, da práxis, ante ao saber sobre as coisas; isto quer dizer tão somente que nosso lidar com as coisas é essencialmente também uma maneira de conhecê-las, não exatamente superior, mas com efeito primordial ao do conhecimento teórico. A segunda consequência da revisão de uma falsa separação entre teoria e práxis mostra, portanto que sendo também a teoria, um modo de saber sobre as coisas, é apenas tardiamente que ela vai se constituir em uma práxis independente, donde a atual consolidada separação entre pensamento e ação estão embasadas (ao agir não pensamos, ao pensar não agimos). Na releitura da tradição de HEIDEGGER (1978: 234), a teoria ressurgue em seu modo originário, como uma atividade continuada da prática – de acordo com sua leitura de Aristóteles – e não algo distinto e antagônico a ela, nem muito menos inferior como sedimentado pela tradição.

Em suma, através dessa breve reflexão de fundamentos, percebemos mais claramente o que está no seio da descaracterização do poder de fala como ação, através da qual o dis-

curso de ódio vem a tornar-se permitido e/ou é renegado. Nessa perspectiva, surge uma dimensão para compreensão do problema que reside no questionamento fundamental de categorias de valores metafísicos, para muito além do âmbito moral, e que são igualmente determinantes para a construção da nossa visão de mundo e modo de coexistência social.

5. Renegação do discurso de ódio II: a fala da opinião como propriedade privada

Um segundo viés no qual o discurso de ódio é descaracterizado opera através da crença de autoridade e propriedade da fala, na qual a opinião ‘minha’, portanto, ‘particular’, expressa no ‘meu espaço’ e dirigida a um destinatário determinado, é livre, isenta de julgamento ou de responsabilidade social, justamente porque me pertence, é privada. O problema torna-se mais evidente quando a fala do discurso de ódio se dá no espaço da rede social, porque justamente nessa esfera esmaecem-se os limites até então garantidos de definição entre público e privado. Afinal, há concretamente uma diferença entre expressar-me derogatoriamente contra as religiões afro-brasileiras, por exemplo, no bordão “chuta, que é macumba” [dito popular] entre amigos, na mesa de bar e repetir a mesma expressão em uma postagem do Facebook? Acontece que ainda tendemos a compreender o espaço comunicabilidade da rede social como privado porque tem a aparência de exclusividade e restrição, ou seja, está delimitado pelo nosso círculo de ‘amigos’. Ou, em última instância, tendemos a perceber a comunicabilidade ocorrida nesse espaço como algo que ainda pode operar dentro dos moldes tradicionais de emissão-recepção, que independente do modelo teórico de comunicação (para citar alguns, SHANNON & WEAVER, 1948; DEFLEUR, 1970; TUBBS, 2003; etc.) usado para concebê-lo, e mesmo aqueles que se dedicam à caracterização recente do Todos-Todos (MENDONÇA, 2007), ainda assim, sustenta-se na ideia condicionante de intencionalidade absoluta do emissor e controle absoluto de determinação do destinatário.

Acontece que, no espaço circunscrito da rede social, opera-se uma forma de comunicabilidade que em vez de chamarmos de interconectada, poderíamos chamar de extra-

conectada; a figura do destinatário pode assumir o caráter indefinido ou reflexivo. Basta lembrar da célebre chamada para postagem do FACEBOOK (2014) “what’s on your mind”, localizada para “No que você está pensando agora?” no Facebook Brasil. O pensamento próprio não responde às categorias de emissor-receptor tão adequadamente; o que observamos no espaço da rede social é um evidente deslocamento do privado e do público, ao limite da sua fusão total no plano ôntico, no qual o âmbito do privado tornou-se a própria matéria-prima da esfera pública e de subsistência da rede. Não mais se trata da mera e consciente exposição do privado, mas a ser, ele próprio, o espaço privado só pode existir e mesmo ser validado se publicizado; como público. Em última instância, obviamente, sempre se pode argumentar que o discurso reflexivo na rede é ‘emitido’, portanto, não pode prescindir de um modelo de comunicação com duas extremidades definidas. No entanto, é patente a necessidade de discussão desse modelo no que se refere à dimensão espacial em que a comunicação se dá, essa que dizemos ser de extraconectividade, muito mais do que de interconectividade.

No pensamento filosófico, já ARENDT (1998: 25) havia reconhecido a questão do desmantelamento da diferenciação entre o reino do público e do privado, que borra os limites entre a esfera doméstica e a esfera da cidade-estado (política), advinda da modernidade: “mas a emergência de uma esfera social que não é nem privada, nem pública, estritamente falando é um fenômeno relativamente novo, cuja origem coincidiu com a emergência da era moderna que encontrou sua forma política no estado nação”. Essa condição confusa e difusa é amplificada pela comunicabilidade extraconectada da rede, por uma forma de organização de atores, ou seja, de existência humana, na qual justamente os modelos um-um, todos-um e mesmo, todos-todos, ressurgem uma complexa configuração onde todos eles operam simultaneamente e, ao mesmo tempo, se desfazem (externalização do meu pensamento).

Uma leitura indispensável para o questionamento de fundamentos acerca do modelo tradicional de emissor-receptor está em *Ahyton*, onde Peter TRAWNY (2013) analisa a questão do público e privado, à luz da filosofia esotérica de Heidegger. O livro chama atenção para o fenômeno de anulação de toda possibilidade do particular, que seria operada

pela mídia na atualidade. Em discussão está para o filósofo a ideia de que o discurso na esfera pública significa a destruição de toda relação autêntica com a palavra, mas também, e o mais relevante para o tema desse artigo, que é o processo midiático quem inaugura a existência de uma esfera pública universal, antes inexistente na humanidade:

Uma data marcante na história dos meios de comunicação de massa foi a primeira emissão ao vivo de um acontecimento em imagens televisivas, que mostrou as festas de abertura dos jogos olímpicos de 1936, em Berlim. Essa abertura reividinou pela primeira vez uma esfera pública universal, até então impossível de ser produzida tecnicamente. (TRAWNY, 2013: 45)

O surgimento de uma esfera pública comum, à luz do advento da comunicabilidade extraconectada da rede social, revela uma evolução à totalização da esfera pública, ou seja, a eliminação de todo o espaço privado – é a impossibilidade do secreto, do silenciar-se, condicionante da comunidade, mas sobretudo, é por onde vemos perdida a “doutrina dos topoi”, da localização mais própria do discurso, um conceito que Trawny recupera de Carl Schmidt:

O que o homem pode dizer para outro só é discutível, plausível ou convincente num âmbito e lugar corretos. Por isso, ainda hoje existem os lugares, os topoi imprescindíveis do púlpito e da cátedra, da cadeira do juiz e da Assembleia eleitoral, das conferências e congressos, do cinema e do rádio. (32).

No hoje, o deslocamento do lugar do discurso operado pela publicização do privado na rede social, faz da localização imaginada por Schmidt algo impossível. É justamente no fundamento dessa perspectiva que permanece de maneira irresoluta, aos olhos da opinião pública, a definição dos limites do discurso em rede. A resistência coletiva à aceitação desses limites, seja por meio de uma autorregulação alternativa ou pelo poder coercivo do Estado, torna-se então mais compreensível. Em suma, as razões pelas quais o discurso de ódio na rede social não pode ser de todo livre, revelam-se

atreladas a uma necessidade de uma nova compreensão entre privado x público na questão da liberdade individual. Assim, porque em rede, não podemos falar o que quiser, para quem quiser, sobre quem quer que seja, e como a exteriorização do pensamento passa de privado a público, é publicamente privado, mostra-se finalmente como uma questão para além da ética.

Conclusão

Ao modo de uma abordagem filosófica, de reflexão sobre fundamentos, tentamos apresentar uma perspectiva de aproximação do fenômeno do discurso de ódio manifesto no espaço da rede social. A perspectiva centrou-se não propriamente na caracterização do fenômeno, mas na problemática envolvendo a sua descaracterização – a renegação da existência do discurso de ódio alimentada por visões de mundo que se mostraram herdadas na tradição de pensamento ocidental: a crença na inocuidade da fala do discurso; a crença na propriedade do privado como lugar do discurso. Ambas verdades metafísicas mostram-se, como explicitado, particularmente fragilizadas no espaço da rede social, onde o poder de concreção da fala e a nova configuração do privado publicizado se impõe como realidade. Assim, a demonstração de fundamentos com vistas a embasa os fundamentos de alguns aspectos do comportamento básico de resistência da coletividade ao reconhecimento do problema, sobretudo na realidade brasileira, sustentou igualmente a hipótese que, dada o seu caráter de comunicabilidade extraconectada, a rede social é um espaço privilegiado de manifestação e, por conseguinte, de observação do fenômeno. Tornou-se evidente que tal caráter particular de extraconectividade pode ser chave para a compreensão do fenômeno do discurso de ódio na atualidade. Em suma, vimos como o fenômeno pode ser pensado e apropriado como questão ético-midiática urgente, e que um possível amadurecimento da questão no âmbito acadêmico pode ser o caminho de reflexão que leve também ao amadurecimento de sua discussão na sociedade.

Referências:

ARENDDT, H. (1998) *The Human Condition*. 2nd Ed. Chicago Press.

BUTLER, J. (1997) *Excitable Speech: A politics of the performative*. NY: Routledge.

COMUNIDADE EUROPEIA. Framework Decision on Racism and Xenophobia. Framework Decision 2008/913/JHA FRA Opinion – 02/2013. Viena, 15 de outubro de 2013. 31 pp.

DELGADO, M; STEFANCIC, J. (2012) *Critical race theory today: An Introduction*. NY: NY U. Press.

DERRIDA, J. (1967) *De la grammatologie*. Paris : Éditions de Minuit.

FOLHA DE SÃO PAULO. Estudante de direito é condenada por ofensa a noderstinos no Twitter. [mayarapetruso]. (2010, 31 de outubro). [Tweet] Recuperado de: <http://www1.folha.uol.com.br/fsp/poder/43359-estudante-de-direito-e-condenada-por-ofensa-a-nordestinos-no-twitter.shtml>. Acesso em setembro de 2014.

GLASER, I. (1994) *Speaking of race, speaking of sex: Hate speech, civil rights and civil liberties*. Ed. Henry Gates et.al. New York: NY U. Press.

HEIDEGGER, M. (2005) *Was heisst Denken?* v. 8. Frankfurt am Main: Vittorio Klostermann .p.25

_____. (1978) *Metaphysische Anfangsgründe der Logik im Ausgang von Leibniz*. Frankfurt am Main: Vittorio Klostermann.

KNOBEL, M. (2012) *L'internet de la Haine*. Paris: Berg International.

KILOMBA, G. (2007) *Plantation Memories*. In: *Repräsentationen. Dynamik der Migrationsgesellschaft*. Anne Broden; Paul Mecheril (Ed.). Düsseldorf: IDA-NRW.

MATSUDA, M. et ali (1993) *Words that Wound. Critical Race Theory, Assaultive Speech, And The First Amendment*. Boulder: Westview Press.

O'CONNOR, P. (2002) *Oppression and Responsibility: a Wittgenstenian approach to social practices and moral theory*. Pen State U Press.

SALECL, R. (2000) *(Per)versions of love and hate*. NY: Verso.

SILVA, Rosane L. et al. (2011) *Discursos de ódio em redes sociais: jurisprudência brasileira*. Revista Direito – GV, São Paulo, v. 7, n. 2, p. 445-468, jul.-dez.

SILVEIRA, Renata M. (2007) *Liberdade de expressão de discurso do ódio*. Dissertação de Mestrado. PUC-MG. 132p.

SOVIK, L. (2005) *Por que tenho razão: branquitude, Estudos Culturais e a vontade de verdade acadêmica*. Contemporanea, Vol. 3 • no 2• p 159 - 180 • Julho/Dezembro

____ (2009) *Aqui ninguém é branco*. Rio de Janeiro: Aeroplano.

TRAWNY, P. (2013) *Adyton: A filosofia esotérica de Heidegger*. Mauad X: Rio de Janeiro.

Outras publicações da autora:

GUIMARÃES HOEPFNER, S (2014). *Un segundo comienzo. Diálogo con el editor de los Cuadernos Negros de Martin Heidegger*. In: *HYBRIS Revista de Filosofia*. Vol. 5 N. 1. Primavera 2014. pp. 95-109 Santiago do Chile: Cenaltes.

GUIMARÃES HOEPFNER, S. (2013) Para que filósofos da mídia? A contribuição da filosofia aos estudos da mídia como tarefa da filosofia. In: Dossiê Eco-Pós. Vol. 16. N. 1. pp. 42-58. Rio de Janeiro: UFRJ.

GUIMARÃES HOEPFNER, S. (2012) Heideggers samtal med tekniken - en dialog mellan dova. In: RUIN, Hans; DAHLBERG, Leif. (Org.). Fenomenologi, teknik och medialitet. Estocolmo: Södertörn Philosophical Studies 11, 2012, v. 1. pp. 99-117 Estocolmo: Södertörn University, 2012.

GUIMARÃES HOEPFNER, S. (2011) Maquinação e Vivência: o homem como ser tecnopolítico. In: Cadernos de Ética e Filosofia Política. Vol. 18. 1/2011 pp.197-220. São Paulo: USP.

GUIMARÃES HOEPFNER, S. (2010) A dimensão do hoje: Heidegger a temporalidade do discurso filosófico. In: Phenomenology 2010. Selected essays from Latin America. DUARTE, A.; LERNER, R. e QUIJANO, Antonio (Eds.) pp.113-135. Bucharest: Zeta Books.

CORPO E ENGAJAMENTO AFETIVO EM ADEUS, DRAGON INN

Body and affective engagement in Goodbye, Dragon Inn

Cuerpo y compromiso afectivo en Adiós, Dragon Inn

Fábio Ramalho

Fábio Ramalho é doutor pelo Programa de Pós-graduação em Comunicação da Universidade Federal de Pernambuco. Investigou em sua tese as variações sobre a constituição da cena do encontro amoroso em obras de realizadores como John Cassavetes, Chantal Akerman e Tsai Ming-liang, atribuindo ênfase à apropriação e ao deslocamento de repertórios audiovisuais.

Email: fabioallanm@gmail.com

Resumo

Neste artigo, buscamos discutir alguns aspectos acerca do engajamento afetivo de espectadores de cinema nas suas relações com os filmes. Partindo das teorias do afeto, tomamos o longa-metragem Adeus, Dragon Inn (2003), de Tsai Ming-liang, como objeto que orienta a análise, uma vez que essa obra internaliza e torna visível um contexto específico de espectadorialidade. Além disso, destacamos as complexas codificações que incidem sobre as presenças em cena e, em especial, sobre os corpos masculinos.

Palavras-chave: Corpo. Afeto. Cinema. Espectadorialidade. Tsai Ming-liang.

Abstract

In this article, we seek to address some questions regarding the affective engagement of spectators in their relations with films. Drawing on the theories of affect, we take Tsai Ming-liang's *Goodbye, Dragon Inn* (2003) as the object of our analysis, due to the fact that this film internalizes the contingencies of a particular context of spectatorship, thus making them visible. We also highlight the complex codifications inscribed within the presences on screen, and especially on the male bodies.

Key words: Body. Affect. Cinema. Spectatorship. Tsai Ming-liang.

Resumen

En este artículo, discutimos algunas cuestiones respecto del compromiso afectivo de los espectadores de cine en sus relaciones con las películas. Desde la perspectiva de las teorías del afecto, elegimos *Adiós, Dragon Inn* (2003), de Tsai Ming-liang, como objeto de nuestro análisis, dado que la película internaliza y hace visible las contingencias de un contexto particular de espectadorialidad. Destacamos asimismo las complejas codificaciones que rigen las presencias en la pantalla y sobretudo los cuerpos masculinos.

Palabras-clave: Cuerpo. Afecto. Cine. Espectadorialidad. Tsai Ming-liang.